

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 024/2025.

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado a SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO - SAE e de outro a empresa LE COMERCIAL LTDA.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.750.108/0001-52, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Setor Lago das Mansões, CEP 75.707-230, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu Superintendente, o Senhor Rogério Aparecido da Silva Pires, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 986.224.041-53, portador do RG nº 4.204.681 DGPC/GO, residente e domiciliado na Avenida Gerson Barbosa de Melo nº 160, Bairro Santa Cruz, CEP 75.706-600, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, doravante denominado CONTRATANTE, e LE COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.140.401/0001-00, com sede/endereço Av. Cleanto Vieira Gonçalves, 1411, Loja 03, Pacaembu, Uberlândia, Estado das Minas Gerais, CEP 38.401-545, neste ato representada pelo Senhora Luma Luiza Santos Alvarenga, brasileira, casada, portadora do CPF nº 099.547.226-29, RG nº MG 16.575.712, residente domiciliado na rua do Conde, 764, Pacaembu, Uberlândia – MG, celebram entre si, o presente instrumento contratual, consoante as seguintes cláusulas e condições:

Da fundamentação legal: O presente contrato decorre de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, atuada sob o nº 0015/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 2024028070, estando às partes vinculadas ao Termo de Referência, cuja execução, e especialmente os casos omissos, estão sujeitos às normas do direito privado e a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, cujos termos são irrevogáveis, bem como as cláusulas e às condições a seguir pactuadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1 O presente CONTRATO tem por objeto o Registro de Preços para FUTURA e EVENTUAL aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S e Coletiva - EPC, de Segurança e materiais de Segurança do Trabalho, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no respectivo Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório (Pregão Eletrônico nº 015/2024) e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data 23 de dezembro de 2025 e encerrará impreterivelmente em 23 de dezembro de 2026.

2.2. O fornecimento objeto do contrato será o estipulado no Termo de Referência, cujas etapas observarão o cronograma fixado pela Superintendência solicitante.

2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e

Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE

autos do processo administrativo, observando, especialmente, as orientações do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, em sua INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 009/2023 e alterações posteriores.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO:

O valor total da contratação é de **R\$ 241.539,29 (duzentos e quarenta e um e quinhentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAFADOR DE RUÍDOS CIRCUM-AURICULAR: CONSTITUÍDO POR CONCHAS DE MATERIAL PLÁSTICO, MOLDADO ANATOMICAMENTE. CONCHA REVESTIDA INTERNAMENTE DE ESPUMA E MATERIAL PLÁSTICO, SENDO ENCAIXADA À BORDA UMA ALMOFADA, IGUALMENTE DE MATERIAL PLÁSTICO. ARCO INJETADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, REVESTIDO POR UMA ALMOFADA, TAMBÉM DE MATERIAL PLÁSTICO, DISPONDO DE RECURSOS NAS EXTREMIDADES, QUE PROPORCIONAM A ARTICULAÇÃO DAS CONCHAS, PERMITIDO ADAPTAÇÃO ADEQUADA À CABEÇA E, SOB PRESSÃO DOS DOIS ABAFADORES, AOS RESPECTIVOS PAVILHÕES AURICULARES HUMANOS. COM ATENUAÇÃO MÍNIMO DE 26 DB – NRRSF (SIMILAR À MARCA: MSA OU 3M)	130	UNIDADE	R\$ 42,55	R\$ 5.531,50
4	BLUSÃO DE SEGURANÇA: CONFECCIONADO EM RASPA HIGNOFUGADA E TECIDO DE ALGODÃO ANTICHAMAS, COSTURADO COM LINHA DE ARAMIDA. FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO. PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO, RADIANTE E METAIS FUNDIDOS) E CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.	5	UNIDADE	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
11	BOTA EM PVC NA COR PRETA IMPERMEÁVEL: CANO EXTRA LONGO (36 CM ALTURA); CONFECCIONADA EM COMBINAÇÃO DE PVC, E BORRACHA NITRÍLICA E POLÍMEROS ESPECIAIS; SOLADO ANTIDERRAPANTE EM PVC COM DESENHO TRATORADO PARA AUXILIAR A NÃO ACUMULAR SUJEIRA; SOLADO COM ESPESURA EXTRA; ACABAMENTO INTERIOR SEM FORRAÇÃO; PROTEÇÃO ATERAL REFORÇADA CONTRA AGENTES ESCORIANTE; RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISOS DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) (SRA) E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL (SOLADO) (FO). NUMERAÇÃO 40. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇO.	45	PAR	R\$ 55,35	R\$ 2.490,75
12	BOTA EM PVC NA COR PRETA IMPERMEÁVEL: CANO EXTRA LONGO (36 CM ALTURA); CONFECCIONADA EM COMBINAÇÃO DE PVC, E BORRACHA NITRÍLICA E POLÍMEROS ESPECIAIS; SOLADO ANTIDERRAPANTE EM PVC COM DESENHO TRATORADO PARA AUXILIAR A NÃO ACUMULAR SUJEIRA; SOLADO COM ESPESURA EXTRA; ACABAMENTO INTERIOR SEM FORRAÇÃO; PROTEÇÃO ATERAL REFORÇADA CONTRA AGENTES ESCORIANTE; RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISOS DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) (SRA) E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL (SOLADO) (FO). NUMERAÇÃO 41. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇO.	65	PAR	R\$ 55,35	R\$ 3.597,75
13	BOTA EM PVC NA COR PRETA IMPERMEÁVEL: CANO EXTRA LONGO (36 CM ALTURA); CONFECCIONADA EM COMBINAÇÃO DE PVC, E BORRACHA NITRÍLICA E POLÍMEROS ESPECIAIS; SOLADO ANTIDERRAPANTE EM PVC COM DESENHO TRATORADO PARA AUXILIAR A NÃO ACUMULAR SUJEIRA; SOLADO COM ESPESURA EXTRA; ACABAMENTO INTERIOR SEM FORRAÇÃO; PROTEÇÃO ATERAL REFORÇADA CONTRA AGENTES ESCORIANTE; RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISOS DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) (SRA) E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL (SOLADO) (FO). NUMERAÇÃO 42. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇO.	65	PAR	R\$ 55,35	R\$ 3.597,75
17	BOTA EM PVC NA COR PRETA IMPERMEÁVEL: CANO EXTRA LONGO (36 CM ALTURA); CONFECCIONADA EM COMBINAÇÃO DE PVC, E BORRACHA NITRÍLICA E POLÍMEROS ESPECIAIS; SOLADO ANTIDERRAPANTE EM PVC COM DESENHO TRATORADO PARA AUXILIAR A NÃO ACUMULAR SUJEIRA; SOLADO COM ESPESURA EXTRA; ACABAMENTO INTERIOR SEM FORRAÇÃO; PROTEÇÃO ATERAL REFORÇADA CONTRA AGENTES ESCORIANTE; RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISOS DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) (SRA) E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL (SOLADO) (FO). NUMERAÇÃO 46. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇO.	05	PAR	R\$ 55,35	R\$ 276,75
18	BOTA EM PVC NA COR PRETA IMPERMEÁVEL: CANO EXTRA LONGO (36 CM ALTURA); CONFECCIONADA EM COMBINAÇÃO DE PVC, E BORRACHA NITRÍLICA E POLÍMEROS ESPECIAIS; SOLADO ANTIDERRAPANTE EM PVC COM DESENHO TRATORADO PARA AUXILIAR A NÃO ACUMULAR SUJEIRA; SOLADO COM ESPESURA EXTRA; ACABAMENTO INTERIOR SEM FORRAÇÃO; PROTEÇÃO ATERAL REFORÇADA CONTRA AGENTES ESCORIANTE; RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISOS DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) (SRA) E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL (SOLADO) (FO). NUMERAÇÃO 47. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇO.	05	PAR	R\$ 55,35	R\$ 276,75
35	BROCHE "CIPA SEGURANÇA" – MEDIDA: DIÂMETRO 20 MM; ESPESURA: 1,24MM (SIMILAR À MARCA: SCAVENGERS)	10	UNIDADE	R\$ 37,90	R\$ 379,00
36	BROCHE PADRÃO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO MEDIDA: DIÂMETRO 20 MM; ESPESURA: 1,24MM	10	UNIDADE	R\$ 37,90	R\$ 379,00
52	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA: INTEGRADO COM CINTURÃO ABDOMINAL, CONFECCIONADO EM CADARÇO DE POLIÉSTER DE 45MM DE LARGURA, DOTADO DE TRÊS (3) PONTOS DE ANCORAGEM, SENDO 01 (UM) PONTO DORSAL EM ARGOLA "D" E 01 (UM) PONTO PEITORAL, CONFECCIONADO EM FITA POLIÉSTER E 02 (DOIS) PONTOS LATERAIS IGUAIS EM ARGOLA "D" PARA POSICIONAMENTO. O DISPOSITIVO POSSUI FIVELAS, AJUSTADORES E PORTA FERRAMENTAS EM LIGA DE AÇO E FITA POLIÉSTER, COM REGULAGEM NAS PERNAS, TRONCO E PEITO, ATRAVÉS DE FIVELA DUPLAS EM AÇO COM PASSANTES PLÁSTICO PARA MELHOR AJUSTE. 02 PONTOS DE SUSPENSÃO NOS OMBROS EM FITA POLIÉSTER (SOMENTE NAS VERSÕES). O	06	UNIDADE	R\$ 463,24	R\$ 2.779,44

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.

	CINTURÃO DE SEGURANÇA E COMPOSTO POR TALABARTE EM Y COM ABS E TRAVA QUEDAS PARA CORDA 12MM. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS.				
55	RESPIRADOR REUTILIZÁVEL SEMIFACIAL: EM ELASTÔMERO DE BORRACHA TERMOPLÁSTICO, COM TIRANTES DESLIZANTES, PARA ACOPLAMENTO DE 02 CARTUCHOS MECÂNICOS COM ESPECIFICAÇÃO COMBINADA PARA GASES E VAPORES ORGÂNICOS. CONEXÃO TIPO BAIONETA. TAMANHO P, M, G (SIMILAR LINHA 6000 DA 3M) OBS.: COMPRAR EM LOTE COM O ITEM 126 DESTA LISTA (FILTRO QUÍMICO PARA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS ATÉ 1000 PPM (MCU) – CLASSE 1.)	50	UNIDADE	R\$ 84,95	R\$ 4.247,50
59	DESCENSOR AUTOBLOCANTE: COM FREIO ANTI-PANICO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM REGULAGEM DA VELOCIDADE, FORÇA MÁXIMA DE 30KN, DIÂMETROS DE 52MM E 18MM	6	UNIDADE	R\$ 897,00	R\$ 5.382,00
63	FITA DE ANCORAGEM: 75 CM, CONFECCIONADA EM FITA TUBULAR DE POLIÉSTER, REVESTIDA EM CORDURA PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO NO CONTATO COM SUPERFÍCIES ABRASIVAS. REVESTIMENTOS CONFECCIONADOS EM COURO PARA PROTEÇÃO DA FITA NO CONTATO COM O CONECTOR. UTILIZADA EM PONTOS OU SISTEMAS DE ANCORAGEM QUE POSSUAM ARESTAS CORTANTES OU ABRASIVAS. TAMANHO TOTAL: 75 CM.	10	UNIDADE	R\$ 312,00	R\$ 3.120,00
65	FITA DE CONEXÃO 100CM: FITA PARA FIXAÇÃO DIRETA NA ESTRUTURA E ANCORAGENS EM POLIÉSTER COM DUAS ARGOLAS EM AÇO INOX. CARGA DE RUPTURA 22KN	10	UNIDADE	R\$ 309,40	R\$ 3.094,00
67	FITAS DE SINALIZAÇÃO NYLON – KP400: MATERIAL: FITA DE NYLON KP400, PARA ISOLAMENTO DE ÁREA DE 40 METROS, COM CARRETEL DE PLÁSTICO (POM) PARA RECOLHIMENTO E ARMAZENAMENTO COM DIÂMETRO TOTAL DE 160MM. RECOLHEDEOR: INJETADOS EM POM (CELCON ACETAL COPOLYMER GRADO M90) COM VISCOSIDADE MÉDIA E APLICAÇÃO EM VÁRIOS EQUIPAMENTOS; DENSIDADE: 1410KG/M ³ TESTO DO TEMPERATURA. 190° C; ABSORÇÃO DE UMIDADE (23° C/50%RH) 0.2	20	UNIDADE	R\$ 364,00	R\$ 7.280,00
68	GARRA DE BLOQUEIO ELÉTRICO: COM CARTÃO ACOPLADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PARA 6 CADEADOS, COM PINÇA DE 3,5 CM	09	UNIDADE	R\$ 195,00	R\$ 1.755,00
78	LUVA ALGODÃO NA COR PRETA PIGMENTADA: PARA PROTEÇÃO MECÂNICA EM ALGODÃO E POLIÉSTER TRICOTADA EM 6 FIOS.	200	PAR	R\$ 2,70	R\$ 540,00
86	LUVA DE SEGURANÇA: CONFECCIONADA EM RASPA GRUPO DE BOA QUALIDADE, REFORÇO INTERNO NA PALMA, TIRA DE REFORÇO EMBUTIDA ENTRE O POLEGAR E INDICADOR, ELÁSTICO PARA AJUSTE NO DORSO, PUNHO COM COMPRIMENTO DE 40CM. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS.	15	PAR	R\$ 21,80	R\$ 327,00
90	MACACÃO DE SANEAMENTO IMPERMEÁVEL NA COR AZUL ROYAL. TAMANHO GG BOTA Nº 42. VESTIMENTA PEÇA DE CORPO INTEIRO, POSSUI CAPUZ FIXO E FECHAMENTO FRONTAL COM UM ZIPER DE NYLON E ATRAVÉS DE NESGA EM “V” COBRINDO POSTERIORMENTE TODA A ÁREA FECHADA PELO ZIPER, POSSUI NA COBERTURA DO ZIPER UMA LAPELA COM VELCRO. POSSUI ACOPLAGEM NOS PUNHOS DE LUVAS DE PVC E NAS PERNAS DE BOTA DE PVC. POSSUI TAMBÉM ELÁSTICOS DE REGULAGEM NA CINTURA (COSTAS) PARA MAIOR AJUSTE DA VESTIMENTA AO CORPO DO USUÁRIO. MATERIAIS: NYLON EMBORRACHADO, LINHA, ZIPERES, CADARÇO, ELÁSTICO, REGULADOR, PONTEIRA, BOTAS E LUVAS DE PVC. PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, COM ALTO ÍNDICE DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. DEVE CONTER CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) JUNTO AO MTE (MINISTÉRIO DO TRABALHO E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO)	20	UNIDADE	R\$ 509,33	R\$ 10.186,60
94	MANGA ISOLANTE DE BORRACHA NATURAL: TIPO I, AMARELA INTERIORMENTE E PRETA EXTERIORMENTE, CLASSE 2, FABRICADA PELO PROCESSO DE MÚLTIPLAS IMERSÕES, SEM VINCOS OU EMENDAS. TAMANHO REGULAR E GRANDE	16	UNIDADE	R\$ 1.067,00	R\$ 17.072,00
107	PROTECTOR FACIAL EM POLICARBONATO INCOLOR. PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTO DE PARTÍCULAS VOLANTES. ARTICULAÇÃO: COM ARTICULAÇÃO REGULAGEM: SIMPLES COMPRIMENTO VISOR: 190MM NORMA: ANSI/ISEA Z87.1-2015 / ASTM F2178:2012 (SIMILAR MSA VIGARD)	65	UNIDADE	R\$ 55,40	R\$ 3.601,00
110	MÁSCARA SEMI FACIAL DESCARTÁVEL PFF2 PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS TAMANHO: ÚNICO, MATERIAL: NAO TECIDO, COR: BRANCO, FIXAÇÃO: TIRANTE ELÁSTICO, SEM VISOR, COM VALVULA DE EXALAÇÃO, ELEMENTO FILTRANTE: MICROFIBRA, CLASSE: PFF2 NORMA: ABNT NBR 13698:2011 (SIMILAR 3M)	650	UNIDADE	R\$ 2,45	R\$ 1.592,50
112	SUSPENSÃO PARA CAPACETE PUSH-KEY: COM JUGULAR (SIMILAR À MARCA: MSA)	200	UNIDADE	R\$ 34,45	R\$ 6.890,00
120	COLETE DE SINALIZAÇÃO, EM X. CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER COM 50MM DE LARGURA, NA COR LARANJA FLUORESCENTE, COM FAIXA REFLETIVA EM TODA A EXTENSÃO DA FITA DE POLIÉSTER, COM 20MM DE ESPESSURA. FECHAMENTO LATERAL AJUSTÁVEL POR VELCRO COM 50 X 100MM. CARACTERÍSTICAS: • TAMANHO: ÚNICO; • PESO: 59G; • ALTURA: 65CM; • LARGURA: AJUSTÁVEL; • ESPESSURA DA FITA: 50MM; • ESPESSURA DO REFLETIVO: 20MM	50	UNIDADE	R\$ 10,55	R\$ 527,50
123	CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL COM C.A (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO): CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO EMBORRACHADO, COM ESPESSURA DE 0,20MM, COMPOSIÇÃO 30% POLIAMIDA (EXTERNA), E 70% POLICLORETO DE VINILA (INTERNA), SENDO COMO GRAMATURA 199GR/M2. O FECHAMENTO DA CAPA DEVERÁ SER ATRAVÉS DE OVERLOCK DE CINCO FIOS E AS COSTURAS PESPONTADAS EM MAQUINA RETA SIMPLES, COM LINHA DE NYLON 100% POLIAMIDA Nº 60. O ZIPER DEVERÁ SER DE 70% NYLON E 30% POLIÉSTER NÚMERO 5, NA COR COM 650MM DE COMPRIMENTO. ESTE ZIPER DEVER SER PROTEGIDO POR VISTA FECHADA VELCRO, MONTADA NO SENTIDO CONTRÁRIO AO DO FECHAMENTO DA JAQUETA. CAPUZ FIXO, SENDO QUE DEVERÁ TER DOIS ILHOSES EM FERRO NIQUELADO COM ABERTURA DE SETE MM PARA MELHOR PASSAGEM DO CORDÃO. A VENTILAÇÃO DA CAPA ATRAVÉS DE ABERTURAS CIRCULARES COM 20 MM DE DIÂMETRO NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DO TÓRAX, COBERTAS POR PALA DO MESMO TECIDO. PUNHOS REGULADOS COM ELÁSTICO, PARA MELHOR AJUSTE DA MANGA AO PUNHO DO USUÁRIO. COMPRIMENTO ABAIXO DO JOELHO.	138	UNIDADE	R\$ 306,00	R\$ 42.228,00

**Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.**

	<p>FAIXAS REFLETIVAS: AS FAIXAS REFLETIVAS DEVERÃO TER 50 MM DE LARGURA E SEREM COSTURADAS E IMPERMEABILIZADAS, CONFORME SEGUE: NO TÓRAX EM TODA A SUA EXTENSÃO(DORSAL) E NAS COSTAS DUAS FAIXAS REFLETIVAS NA VERTICAL. NA BARRA DA CAPA A 50 MM DA BAINHA E NAS MANGAS NA ALTURA DO TÓRAX. O MATERIAL REFLETIVO (MICROPRISMÁTICO) DEVERÁ SER PREFERENCIALMENTE MARCA 3M OU SIMILAR NA QUALIDADE, RETENDO A SUA COR TÍPICA DURANTE O DIA E SUA RETRORREFLETIVIDADE DURANTE A NOITE, DURANTE A VIDA ÚTIL DA ROUPA EM QUE ESTIVER APLICADA, DEVERÁ SER LEVE E FLEXÍVEL E POSSUIR ELEVADO BRILHO RETRORREFLETIVO NOTURNO E COM APARÊNCIA DIURNA NA COR PRATA METÁLICA, COM SUPERFÍCIE RESISTENTE A TEMPERATURAS DE CONTATO DE ATÉ 260 ° C. O MATERIAL REFLETIVO DEVERÁ SER CONSTITUÍDO DE MICRO ESFERAS DE VIDRO DE GRANDE ANGULARIDADE, EXPOSTAS E AGREGADAS EM RESINA APLICADA A TECIDO COMPOSTO DE 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO, AS FAIXAS DEVEM ATENDER A NBR 15292:2013 (VESTUÁRIO DE SEGURANÇA DE ALTA VISIBILIDADE).</p> <p>PROCESSO DE IMPERMEABILIZAÇÃO: TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER IMPERMEABILIZADAS INTERNAMENTE ATRAVÉS DE PROCESSO DE SELAGEM POR TERMOFUSÃO, ATRAVÉS DA UNIÃO DE DUAS CAMADAS DE TECIDO POR MEIO DE UM FILME TERMOFUSÍVEL ISOLANDO COMPLETAMENTE AS POSSÍVEIS INFILTRAÇÕES DE UMIDADE, TAMBÉM SENDO DE EXTREMA FLEXIBILIDADE NÃO COMPROMETENDO A IMPERMEABILIDADE DO EPI; ETIQUETAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO RECEBER ETIQUETAS FIXADAS NO CENTRO DO DEGOLO NA PARTE TRASEIRA COM IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TAMANHO DA PEÇA E OUTRAS RECOMENDAÇÕES ÚTEIS.</p> <p>DEVERAM SER APRESENTADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA LAUDOS TÉCNICOS REALIZADOS EM LABORATÓRIOS CREDENCIADOS AO INMETRO E EMITIDOS EM NOME DO FABRICANTE DA VESTIMENTA. ELAS TÊM COMO OBJETIVO COMPROVAR AS CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS DA CAPA, E DEVEM SER ENVIADOS NA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS, CONTENDO:</p> <p>A) ENSAIO DE COMPOSIÇÃO ATESTANDO TRATAR-SE DE UM TECIDO COMPOSTO DE 70% PVC E 30% POLIAMIDA, SEGUNDO O MÉTODO DE ENSAIO AATCC 20 E AATCC 20A;</p> <p>B) ENSAIO DE CONTAGEM DOS FIOS, ATESTANDO TRATAR-SE DE UM TECIDO COMPOSTO DE 28 FIOS/CM NA TRAMA E 42 FIOS/CM NO URDUME, SEGUNDO NORMA ABNT NBR 10588:2015;</p> <p>C) ENSAIO DE GRAMATURA DO TECIDO, SEGUNDO MÉTODO NBR 10591/08, ATESTANDO UMA GRAMATURA DE 190GR/M² COM POSSÍVEL VARIAÇÃO DE +5%;</p> <p>D) ENSAIO DE ESPESSURA DO TECIDO, SEGUNDO MÉTODO SATRA TM 27/04, ATESTANDO UMA ESPESSURA DE 0,20MM;</p> <p>E) ENSAIO DE IMPERMEABILIDADE CONFORME DIRETRIZES DA NORMA INTERNACIONAL BRITISH STANDARD 3424-MÉTODO 29A (MÉTODO DE BAIXA PRESSÃO) DA CAPA (TECIDO/COSTURAS) E RESISTÊNCIA A EXPOSIÇÃO A PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA, COMO DETERGENTE NEUTRO DOMÉSTICO, SABÃO EM PÓ E ÁGUA SANITÁRIA NO TECIDO;</p> <p>F) ENSAIO DE RESISTÊNCIA DAS COSTURAS SEGUNDO NORMA SATRA TM180/95, ATESTANDO TER UMA RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 10N/MM</p> <p>G) ENSAIOS DE REFLETÂNCIA DA FAIXA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA;</p> <p>H) ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE ANTIBACTERIANA, JIS Z2801/2010, MICRO-ORGANISMOS: BACTÉRIA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS (AATCC 6538) – TESTE APÓS HIGIENIZAÇÃO COM 70% ETANOL E SECAGEM DE 5 HORAS. O RESULTADO DEVE SER DE REDUÇÃO MÍNIMA DE 98,5% DAS CÉLULAS BACTERIANAS; ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE ANTIBACTERIANA, JIS Z2801/2010, MICRO-ORGANISMOS: BACTÉRIA: KLEBSIELLA PNEUMONIAE (AATCC 35657) – TESTE APÓS HIGIENIZAÇÃO COM 70% ETANOL E SECAGEM DE 5 HORAS. O RESULTADO DEVE SER DE REDUÇÃO MÍNIMA DE 99,99% DAS CÉLULAS BACTERIANAS;</p> <p>I) CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO PARA PROTEÇÃO DO CRÂNIO, TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA AONDE O EPI DEVE TER APRESENTADO “NÍVEL 4” NO ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO TRAPEZOIDAL E TAMBÉM APROVADO PARA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA.</p> <p>TAMANHOS: M, G, GG, XGG</p>				
129	<p>MACAÇA DE PROTEÇÃO COM CAPUZ EM MATERIAL 100% SINTÉTICO: FEITO DE FIBRAS DE POLIETILENO TRANÇADO DE ALTA DENSIDADE, QUE SEJA LEVE, DURÁVEL E RESPIRÁVEL, RESISTENTE A ÁGUA, ABRASÃO, PENETRAÇÃO BACTERIANA, PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA.</p> <p>TAMANHO: G, GG, XGG</p> <p>COR BRANCA, MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, TORNOZELO ELÁSTICO, FECHAMENTO EM ZIPER, ACABAMENTO COSTURA.</p> <p>(SIMILAR TYVEC/DUPONT)</p>	750	UNIDADE	RS 102,13	RS 76.597,50
131	<p>CONJUNTO IMPERMEÁVEL, COMPOSTO DE JAQUETA E CALÇA: COM C.A (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO), CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO EMBORRACHADO, COM ESPESSURA DE 0,20MM, COMPOSIÇÃO 33% POLIAMIDA (EXTERNA), E 67% POLICLORETO DE VINILA (INTERNA), SENDO COMO GRAMATURA 199GR/M², COM 32 FIOS/CM NA TRAMA E 44 FIOS/CM NO URDUME. COR: AMARELO LIMÃO. O FECHAMENTO DA JAQUETA DEVERÁ SER ATRAVÉS DE OVERLOCK DE CINCO FIOS E AS COSTURAS PESPONTADAS EM MAQUINA RETA SIMPLES, COM LINHA DE NYLON 100% POLIAMIDA Nº 60. O ZIPER DEVERÁ SER DE 70% NYLON E 30% POLIÉSTER NUMERO 5, NA COR PRETA, COM 650MM DE COMPRIMENTO. ESTE ZIPER DEVERA SER PROTEGIDO POR VISTA FECHADA TAMBÉM EM ZIPER, MONTADA NO SENTIDO CONTRÁRIO AO DO FECHAMENTO DA CAPA. CAPUZ FIXO.</p> <p>PUNHOS REGULADOS EM ELÁSTICO, PARA MELHOR AJUSTE DA MANGA AO PUNHO DO USUÁRIO. A VENTILAÇÃO DA CAPA ATRAVÉS DE ABERTURAS CIRCULARES COM 20 MM DE DIÂMETRO NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DO TÓRAX, COBERTAS POR PALA DO MESMO TECIDO. CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA PARA REGULAGEM DO USUÁRIO, BAINHA LISA. APRESENTAR LAUDO DE COMPOSIÇÃO, GRAMATURA, CONTAGEM DE FIOS E ESPESSURA DO TECIDO.</p> <p>FAIXAS REFLETIVAS: AS FAIXAS REFLETIVAS DEVERÃO TER 50 MM DE LARGURA E SEREM COSTURADAS E IMPERMEABILIZADAS, CONFORME SEGUE: NO TÓRAX, MANGAS ALTURA DO TÓRAX E PERNAS DA CALÇA. O MATERIAL REFLETIVO DEVERÁ SER PREFERENCIALMENTE MARCA 3M OU SIMILAR NA QUALIDADE, RETENDO A SUA COR TÍPICA DURANTE O DIA E SUA RETRORREFLETIVIDADE DURANTE A NOITE, DURANTE A VIDA ÚTIL DA ROUPA EM QUE ESTIVER APLICADA, DEVERÁ SER LEVE E FLEXÍVEL E POSSUIR ELEVADO BRILHO RETRORREFLETIVO NOTURNO E COM APARÊNCIA DIURNA NA COR PRATA METÁLICA. O MATERIAL REFLETIVO DEVERÁ SER CONSTITUÍDO DE MICRO ESFERAS DE VIDRO DE GRANDE ANGULARIDADE, EXPOSTAS E AGREGADAS EM RESINA APLICADA A TECIDO COMPOSTO DE 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO, AS FAIXAS DEVEM ATENDER A NBR 15292:2013 (VESTUÁRIO DE SEGURANÇA DE ALTA VISIBILIDADE).</p> <p>PROCESSO DE IMPERMEABILIZAÇÃO: O PROCESSO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DEVERÁ SER DA SEGUINTE FORMA: REFLETIVO/COSTURAS: AS COSTURAS DEVERÃO SER IMPERMEABILIZADAS INTERNAMENTE ATRAVÉS DE PROCESSO DE SELAGEM POR TERMOFUSÃO. ATRAVÉS DA UNIÃO</p>	130	UNIDADE	RS 278,00	R36.140

<p>G) LAUDO DE CONTAGEM DO NUMERO DE FIOS/CM, ATESTANDO TRATAR-SE DE UM TECIDO COM 31 FIOS (TRAMA) E 42 FIOS(URDUME), OS RESULTADOS DEVEM CORRESPONDER A MÉDIA ARITMÉTICA DE TRÊS DETERMINAÇÕES;</p> <p>H) LAUDO DAS FAIXAS REFLETIVAS, ATESTANDO QUE AS MESMAS ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA NBR15292:2013(ITEM 6.1-TABELA 04);</p> <p>I) CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO PARA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA AONDE O EPI DEVE TER APRESENTADO "NÍVEL 4" NO ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO TRAPEZOIDAL E TAMBÉM APROVADO PARA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA.</p> <p>J) ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE ANTIBACTERIANA, JIS Z2801/2010, MICRO-ORGANISMOS: BACTÉRIA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS (AATCC 6538) – TESTE APÓS HIGIENIZAÇÃO COM 70% ETANOL E SECAGEM DE 5 HORAS. O RESULTADO DEVE SER DE REDUÇÃO MÍNIMA DE 98,5% DAS CÉLULAS BACTERIANAS; ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE ANTIBACTERIANA, JIS Z2801/2010, MICRO-ORGANISMOS: BACTÉRIA: KLEBSIELLA PNEUMONIAE (AATCC 35657) – TESTE APÓS HIGIENIZAÇÃO COM 70% ETANOL E SECAGEM DE 5 HORAS. O RESULTADO DEVE SER DE REDUÇÃO MÍNIMA DE 99,99% DAS CÉLULAS BACTERIANAS. TAMANHOS: M, G, GG, XGG.</p>				
---	--	--	--	--

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice cabível.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação irão onerar as dotações, considerando as futuras necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e/ou Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

6.1. A disciplina inerente ao controle e fiscalização da execução contratual é aquela prevista no Termo de Referência, anexo do Edital.

6.2. De acordo com a Portaria nº 087/2025 incumbe ao servidor **Joelma França**, a fiscalização e controle da execução deste contrato, parte integrante do certame.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital, ratificando que o contratado deve manter, durante toda a

execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2. A CONTRATADA se obriga a entregar no ato da assinatura deste contrato, os seguintes documentos/certidões atualizadas:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

7.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto do certame;

7.2.3. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7.2.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

7.2.5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

7.2.6. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

7.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

7.2.8. Certidão negativa de pedido de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da comarca da **SEDE DA LICITANTE**;

7.2.8.1. Estão dispensadas da apresentação da Certidão negativa de falência de que trata o subitem anterior a Empresa em processo de recuperação judicial, desde que apresentem certidão emitida pela instância judicial que certifique sua aptidão econômica para tal contratação.

7.3. Além das obrigações contidas neste instrumento, a contratada assume total responsabilidade por seguir todas as demais exigências contidas no termo de referência a qual o edital foi embasado.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência e Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES:

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.1333, de 2021, devendo ser formalizadas em procedimento próprio.

10.2. A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste.

10.3. Por orientação do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 1977/2013 – Plenário):

a) quando constatados, após a assinatura do contrato, erros ou omissões no orçamento relativos a pequenas variações quantitativas nos bens contratados, em regra, pelo fato de o objeto ter sido contratado por "preço certo e total", não se mostra necessária a prolação de termo aditivo, nos termos do ideal estabelecido no art. 6º, inciso XXIX, da Lei nº 14.133/2021, como ainda na cláusula de expressa concordância do contratado com o projeto básico, prevista no art. 13, inciso II, do Decreto nº 7.983/2013;

b) excepcionalmente, de maneira a evitar o enriquecimento sem causa de qualquer das partes, como também para garantia do valor fundamental da melhor proposta e da isonomia, caso, por erro ou omissão no orçamento, se encontrarem subestimativas ou superestimativas relevantes nos quantitativos da planilha orçamentária, poderão ser ajustados termos aditivos para restabelecer a equação econômico-financeira da avença, situação em que se tomarão os seguintes cuidados:

b.1) observar se a alteração contratual decorrente não supera ao estabelecido no art. 13, inciso II, do Decreto nº 7.983/2013, cumulativamente com o respeito aos limites previstos nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021, estes últimos, relativos a todos acréscimos e supressões contratuais;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS VEDAÇÕES:

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.3. Interromper a execução do fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

12.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO:

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em aplicar sanções administrativas prevista no art. 104, inciso IV da Lei nº 14.133, de 2021.

13.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO:


14.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no site oficial do Município de Catalão, no placar do prédio da Prefeitura de Catalão, bem como registrá-lo no site do TCM/GO (IN 010.2015, art. 2º).

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO:


15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Catalão, Estado de Goiás.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.


Catalão/GO, 23 de dezembro de 2025.

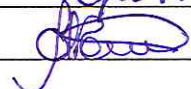

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO- SAE
CNPJ 04.750.108/0001-52
CONTRATANTE

Luma Luiza Santos Abreu
LE COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 47.140.401/0001-00
CONTRATADA

 **Luma Luiza - Proprietária**
(34) 99216-0150
LE Comercial Ltda.

TESTEMUNHAS:

1.  _____ CPF: 105.427.746-07

2.  _____ CPF: 020.291.991-92